

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Guaratuba - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 1ª RS Paranaguá

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 13/11/2024 15:20:43

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EM SAÚDE (FORTALECER E APERFEIÇOAR A GESTÃO EM SAÚDE, PROMOVEDO AÇÕES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROCESSOS E RESULTADOS, ATRAVÉS DE APOIO INSTITUCIONAL, DESCENTRALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EFETIVA CONCRETIZAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE)

OBJETIVO Nº 1.1 - REGULAÇÃO AMBULATORIAL DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS (COM FOCO PROGRESSIVO NO AGENDAMENTO DESCENTRALIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E GARANTIA DE ACESSO AOS USUÁRIOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO MELHORAR O ACESSA DA POPULAÇÃO A ESTES SERVIÇOS DE FORMA EQUANIME E UNIVERSAL)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	Nº de Especialidades com critérios de qualificação e/ou regulação implantados ÷ Nº de Especialidades disponíveis	-	-	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificação da fila de espera.								
Ação Nº 2 - Manutenção da fila no Portal da Transparência								
1.1.2	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	Nº de pacientes que atendam aos critérios da Lei Municipal nº 1.810/2019 ÷ nº de pacientes atendidos	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentação e análise de Planilha de Controle do Pagamento de Diárias de TEFD								
1.1.3	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	Nº de UBS com agendamento de atendimentos especializados ÷ Nº de UBS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Central de Agendamento/TEFD.								

OBJETIVO Nº 1.2 - GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE (GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO AOS PACIENTES DENTRO E FORA DO DOMICÍLIO, BEM COMO VEÍCULOS DE APOIO PARA AS EQUIPES DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	Oferta diária de vagas para transporte de pacientes	-	-	Número	70	70	Número
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção periódica, preventiva e corretiva nos veículos								
Ação Nº 2 - Manter a locação de 1 microônibus								
1.2.2	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	Número de Ambulância em operação	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar Manutenção periódica, preventiva e corretiva nos veículos								
Ação Nº 2 - Concluir a licitação da 3ª ambulância								
1.2.3	Manutenção da Frota da Saúde	Número mínimo de veículos em operação	-	-	Número	31	32	Número
Ação Nº 1 - Manter licitação de manutenção de veículos e peças								
Ação Nº 2 - Manter ativo os Seguro Total de todos os veículos ativos								
Ação Nº 3 - Publicar Instrução Normativa para o Transporte de Pacientes								
1.2.4	Implantação e manutenção da Linha da Saúde Rural	Oferta diária de vagas	7	2021	Número	Não programada	14	Número

OBJETIVO Nº 1.3 - GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE (AMPLIAR A INFORMATIZAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANDO-OS POR MEIO DE SISTEMA E USO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	Percentual de Serviços Integrados aos Sistema de Gestão	38,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o sistema de Gestão nos serviços de saúde que ainda não utilizam								
1.3.2	Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	Nº de Agentes Comunitários de Saúde operando Tablet em suas ações ÷ Nº de Agentes Comunitários de Saúde	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR MENSALMENTE O MONITORAMENTO DOS RELATÓRIOS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA								

OBJETIVO Nº 1.4 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS (GARANTIR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, REVISANDO PERIODICAMENTE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS (REMUME) E QUALIFICANDO OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA GARANTIR ACESSO E USO RACIONAL DOS MEDICAMENTOS DA REMUME)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	Nº de UBS com Assistência Farmacêutica descentralizada (Integral ou Parcial) ÷ Nº UBS	0,00	2021	Percentual	77,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar serviços de dispensação de medicamentos nas UBS COHAPAR E UBS FIGUEIRA (sem antibióticos e psicotrópicos)								
Ação Nº 2 - Efetivar o Serviço de Cuidado Farmacêutico aos pacientes Insulinodependentes								
Ação Nº 3 - Reduzir falta de medicamentos e evitar rupturas de estoque do Componente Básico da Assistência Farmacêutica								
Ação Nº 4 - Realizar educação continuada e permanente dos profissionais de saúde vinculados a atividade de dispensação de medicamentos								
Ação Nº 5 - Realizar ações de dispensação de modo itinerante								

OBJETIVO Nº 1.5 - GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (REALIZAR ATIVIDADES DE GESTÃO DE PESSOAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, BUSCANDO O FORTALECIMENTO DO VÍNCULO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	Razão de servidores com vínculo protegido	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar o quadro de servidores concursados, credenciados, PSS, Cargos em comissão e contratados								
1.5.2	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	Percentual de execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS								

OBJETIVO Nº 1.6 - GESTÃO DA ESTRUTURA (CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMAR E MANTER AS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS SERVIÇOS E SAÚDE, REALIZAR A AQUISIÇÃO OU MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	nº de hospital construído	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - MONITORAR JUNTO A SECRETARIA DE URBANISMO A EVOLUÇÃO DA OBRA								
Ação Nº 2 - REALIZAR AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR O HOSPITAL NA OCASIÃO DE SUA INAUGURAÇÃO								
1.6.2	Transferir o Centro de Especialidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	nº serviços transferido	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR A SANTA, CONSIDERANDO A SAÍDA DA MATERNIDADE E SEUS EQUIPAMENTOS								
Ação Nº 2 - DEFINIR QUAIS SERVIÇOS SERÃO VINCULADOS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES								
Ação Nº 3 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUE FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE								
1.6.3	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	nº serviços criados	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - REALIZAR LEVANTAMENTO DOS MATERIAIS PERMANENTES NECESSÁRIOS PARA MOBILIAR E EQUIPAR A SANTA CASA E O PRÉDIO DA UBS NEREIDAS, CONSIDERANDO A SAÍDA DA MATERNIDADE E SEUS EQUIPAMENTOS								
Ação Nº 2 - REALIZAR AS ADEQUAÇÕES PREDIAIS NECESSÁRIAS NA FACHADA E INTERNAS, ASSIM QUE FOR CONCLUÍDA E TRANSFERIDO A NOVA MATERNIDADE								
Ação Nº 3 - PROVOMER A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DAS UBS								
1.6.4	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	Nº de serviços de saúde ampliados, reformados ou com manutenção predial ÷ Nº de serviços de saúde	-	-	Percentual	100,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - EXECUTAR AS REFORMAS PROGRAMADAS E REALIZAR A MANUTENÇÃO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE								
1.6.5	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	Percentual de execução do Plano Anual de Aplicação	-	-	Percentual	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - REALIZAR A AQUISIÇÃO E ENTREGA DO PLANEJAMENTO DE COMPRAS 2023/2024								
OBJETIVO Nº 1.7 - APOIO MULTIPROFISSIONAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE (OFERTAR APOIO MULTIDISCIPLINAR AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DA SAÚDE, GARANTINDO O ACESSO DOS USUÁRIOS AOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E DESENVOLVER AÇÕES QUE AUXILIEM NAS PROPOSIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PROPORCIONANDO O BEM ESTAR BIOPSISSOCIAL DO INDIVÍDUO E FORTALECIMENTO DA REDE)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	nº de atendimentos multiprofissional realizados (aumentar o número 5% a.a.)	-	-	Número	1.330	1.400	Número
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos de Psicologia no âmbito do Hospital Municipal de Guaratuba e do Pronto Atendimento Municipal, assim como visitas domiciliares conforme demanda solicitada pelas Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar visitas domiciliares de avaliação, orientação e atendimento breve								
Ação Nº 3 - Realizar atendimento ambulatorial nutricional de pacientes encaminhados das UBS's que necessitem de avaliação e/ou atendimento nutricional por prioridade conforme extratificação de risco								
Ação Nº 4 - Manter o atendimento nutricional aos pacientes em acompanhamento no ambulatório de curativos especiais								
Ação Nº 5 - Ampliar o serviço multiprofissional de avaliação, apoio e prevenção em apoio as Unidades Básicas de Saúde								
1.7.2	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	Nº de gestante com Plano de Cuidado implantado ÷ Nº de Gestantes de risco Intermediário e Alto Risco	-	-	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cuidado para as gestantes atendidas pelo Ambulatório de Gestantes de Risco								
Ação Nº 2 - Reuniões de Estudo de Caso								
Ação Nº 3 - Manter os atendimentos de 1 consulta em equipe multidisciplinar em 100% das gestantes referenciadas para o Ambulatório de Gestantes de Risco								
Ação Nº 4 - Priorizar os agendamentos de 1 consulta por classificação de risco								
1.7.3	Coordenar os programas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	Paciente inseridos no Programa de Oxigenoterapia da SESA/PR ÷ Total de pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar	-	-	Percentual	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar, junto às equipes das Unidades Básicas de Saúde, o acompanhamento mensal dos pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar								
Ação Nº 2 - Solicitar, junto à 1ª Regional de Saúde que o Estado disponibilize o oxigênio ao paciente								
Ação Nº 3 - Manter o serviço de gasometria no município								
Ação Nº 4 - Manter o fornecimento de fórmulas alimentares aos pacientes em risco nutricional								
1.7.4	Coordenar o núcleo de prevenção de violências e promoção da saúde no município, realizando ações que visem à qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências e acidentes; Atendimento clínico e psicológico as vítimas de violências; Capacitação de Equipe Construção/revisão de Protocolos.	Nº de reuniões realizadas no ano	-	-	Número	Não programada	4	Número
OBJETIVO Nº 1.8 - APOIO AS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL (APOIO ÀS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL DA SAÚDE)								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	Número de reuniões ordinárias no ano	-	-	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões ordinárias mensalmente								
1.8.2	Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	Percentual de demandas concluídas no período	-	-	Percentual	90,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Instalação de uma sala própria e exclusiva para Ouvidoria Municipal.								

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (EFETIVAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, TENDO COMO MODELO DE FUNCIONAMENTO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, FORTALECENDO SUA ESTRUTURA E PROMOVENDO A ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL COM OS DEMAIS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE.)

OBJETIVO Nº 2.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE (MANTENDO AS EQUIPES JÁ IMPLANTADAS E AMPLIANDO O NÚMERO DE EQUIPES, OFERECENDO A POPULAÇÃO ACESSO A AÇÕES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO, REABILITAÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS MAIS FREQUENTES, E NA MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA COMUNIDADE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Revisar a territorialização da Estratégia Saúde da Família no município, analisando o perfil da população, promovendo as alterações necessárias.	nº UBS com mapa inteligente revisado ÷ nº de UBS	-	-	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
2.1.2	Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas equipes de ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	93,00	2021	Percentual	100,00	93,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização territorial das ESF do Município								
Ação Nº 2 - Implantação de novas equipes de ESF								
2.1.3	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Cobertura Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	34,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o número de dentistas nas unidades seja por concurso público ou aumentando a carga horária dos dentistas já existentes.								
Ação Nº 2 - Incentivar, por meio de ações em saúde bucal, o interesse para a busca dos serviços odontológicos pela população nas unidades de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar o primeiro atendimento odontológico à gestante, para orientações quanto a saúde bucal da mesma e da criança.								
2.1.4	Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecimento de Prótese Dentária	Nº de Próteses confeccionadas	600	2021	Número	600	600	Número

Ação Nº 1 - Realizar novo processo licitatório para contratação de empresa especializada na confecção de próteses dentárias									
Ação Nº 2 - Manter em funcionamento o atendimento a pacientes do programa de prótese Dentárias no Centro de Especialidades Eliane Nereidas									
2.1.5	Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	nº de UBS com horário ampliado	0	2021	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - MANUTENÇÃO DE 4 UBS COM HORÁRIO AMPLIADO									
2.1.6	Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	nº de reuniões realizadas	-	-	Número	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Planejar um cronograma com datas pré estabelecidas das reuniões mensais com a equipe da Atenção Primária em Saúde.									
Ação Nº 2 - Incentivar que cada UBS realize um planejamento e cronograma de reuniões mensais para discussão entre os membros da equipe, afim de melhorar o serviço de saúde.									
2.1.7	Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Número de Redes de Telesaúde implantadas	-	-	Número	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Aderir convênios do Programa Telesaúde e implantar na APS.									
2.1.8	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	75,00	2021	Percentual	79,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Analise dos operadores responsáveis à alimentação de informações obtidas da população contemplada pelo programa Auxílio Brasil (antigo Programa Bolsa Família) do município.									
Ação Nº 2 - Adoção de campanhas para atingir de forma mais eficaz os familiares que compõem o quadro de beneficiários, e em paralelo, ações de planejamento familiar									
Ação Nº 3 - Entrega de notificações a população beneficiária									
Ação Nº 4 - Articulação intersetorial visando maior atualização dos cadastros contidos nos mapas de acompanhamento.									
2.1.9	Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumprimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	Média do rateio dos 4 trimestres do ano com a equipe da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE dos valores repassados pelo Ministério da Saúde a título de pagamento por desempenho	-	-	Percentual	45,00	50,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Esclarecer e pontuar as Metas Previne Brasil para toda a equipe de profissionais envolvidos neste projeto									
Ação Nº 2 - Criar metas individuais para cada profissional.									
Ação Nº 3 - Criar mecanismo para avalia-los									
2.1.10	Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	Indicador Sintético Final	328	2021	Número	9	10	Número	
Ação Nº 1 - Montar comissão do programa Previne Brasil/Pmaq no município.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para obtenção e levantamento de dados da população alvo e metas.									
Ação Nº 3 - Monitorar o processo de estratificação e classificação da população alvo									
Ação Nº 4 - Avaliação de construção de calendários de ações a serem desenvolvidas na ESF.									
2.1.11	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	nº escolas com registro de ao menos 01 ação do PSE no município ÷ nº de escolas pactuadas no município	-	-	Percentual	80,00	90,00	Percentual	

Ação Nº 1 - Utilizar-se do calendário de ações em Saúde para absorver Ações em Saúde na Escola									
Ação Nº 2 - Reorganizar o fluxo de registro de informações nos sistemas da Saúde sobre as ações realizados no Programa									
Ação Nº 3 - Realizar 3 reuniões no ano para planejamento e supervisão das ações									
2.1.12	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	Nº de Campanhas realizadas no ano	-	-	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Bloco da saúde - fevereiro 2023									
Ação Nº 2 - Abril colorido, campanha de conscientização sobre o autismo									
Ação Nº 3 - Dia Mundial do Doador de Sangue (14/06)									
Ação Nº 4 - Agosto Dourado - Campanha sobre o aleitamento materno. 01 a 08 de agosto, semana mundial da Amamentação e dia da gestante									
Ação Nº 5 - Outubro Rosa									

DIRETRIZ Nº 3 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (FORTALECER AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ARTICULANDO-SE EM UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE VISEM A PROMOÇÃO DA SAÚDE, O CONTROLE DOS DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, GARANTINDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO E SUBSIDIANDO OS GESTORES NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DE TOMADA DE DECISÃO EM TEMPO OPORTUNO)

OBJETIVO Nº 3.1 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
3.1.1	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiaSUS/PR, ou seu substituto	-	-	-	80,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, provendo a discussão, levantamento dos problemas e propostas de solução.									
Ação Nº 2 - Discutir levantar todos os óbitos evitáveis.									
Ação Nº 3 - Capacitar toda rede em Hanseníase no ano de 2024									
Ação Nº 4 - Capacitação prática em aplicação e leitura da prova tuberculínica .									
Ação Nº 5 - Educação em saúde sobre tuberculose para toda população									
Ação Nº 6 - Montar comitê da Vigilância do óbito com menção de Tuberculose.									
Ação Nº 7 - Acompanhamento de todos casos suspeitos de Dengue.									
Ação Nº 8 - Fortalecimento do comite de sífilis									
Ação Nº 9 - Acompanhamento de sífilis em gestante.									

Ação Nº 10 - Monitorar a migração de dados das vacinas do GMUS para o SIPNI									
Ação Nº 11 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS									
Ação Nº 12 - Busca dos faltosos.									
Ação Nº 13 - Estruturação de SAE/CTA com equipe multidisciplinar.									
Ação Nº 14 - Estudo condição socio-econômica das famílias de PVHIV									
Ação Nº 15 - Adequação e estruturação da PEP (profilaxia pós exposição)									
3.1.2	Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	nº de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 publicados	-	-	-	12	12	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhamento de todos os casos de Dengue.									
Ação Nº 2 - Acompanhamento de todos os casos suspeitos de COVID-19									
3.1.3	Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	Cobertura vacinal completa das crianças menor de 5 anos	-	-	-	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de enfermagem quanto boas práticas de vacinação									
Ação Nº 2 - Campanhas de vacinas em conjunto com o CRAS.									
Ação Nº 3 - Busca dos faltosos									
Ação Nº 4 - Implantar o SIES (Sistema de Informação Insumos Estratégicos em todas as UBS para controle dos imunobiológicos.									
Ação Nº 5 - Criar uma comissão para monitorar os sistemas de informação para garantir a cobertura vacinal.									
Ação Nº 6 - Designar um administrativo para sala de vacina auxiliando na organização e solicitação de insumos.									
3.1.4	Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	Nº de Reuniões do Comitê de Mortalidade + Nº de Reuniões do Comitê de doenças congênitas causadas por STORCH2+HIV	-	-	-	8	8	Número	
Ação Nº 1 - Envolver as equipes Estratégia Saúde da Família na investigação dos óbitos de sua área, provendo a discussão, levantamento dos problemas e propostas de solução.									
Ação Nº 2 - Discutir, levantar todos os óbitos evitáveis.									

OBJETIVO Nº 3.2 - PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DO TRABALHADOR E AMBIENTAL (VISANDO REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS A SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

3.2.1	Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profissionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	Realizar as notificações dos agravos de Saúde do Trabalhador aumentando o número de notificações em 10% ao ano preenchendo no mínimo 95% do campo ocupação	-	-	-	12	13	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais de saúde lotados nas Unidades de saúde								
3.2.2	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao termino de cada obra	nº de Projetos aprovados ÷ nº de Projetos Protocolados	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Análise dos projetos, fiscalização e emissão de parecer.								
3.2.3	Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.	Proporção de conformidade com as avaliações do Programa VigiaSUS/PR, ou seu substituto	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Inspeção nos estabelecimentos a fins								
Ação Nº 2 - Ações de Concietização na produção, transporte e comercialização de produtos								
3.2.4	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e analise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	plano de amostras do SISAGUA enviado pelo estado	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coleta de amostras de acordo com a Programação da SESA/PR								
3.2.5	Coordenar CMCDA - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	nº de reuniões ordinárias anual	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais dos Membros nominados por Decreto.								
3.2.6	Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	Proporção de notificações investigadas	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - INSPEÇÕES EM RECLAMAÇÕES								
Ação Nº 2 - ATIVIDADES EDUCATIVAS								
Ação Nº 3 - INVESTIGAÇÃO DE AGRAVOS								
3.2.7	Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	Ações anuais de Levantamento de Índice, Ciclos de Armadilhase visitas a Pontos Estratégicos	-	-	-	1.448	1.448	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de Índice								
Ação Nº 2 - Colocação de Armadilhas								
Ação Nº 3 - Visitas a P. E. - Pontos Estratégicos								
Ação Nº 4 - Mutirão de Combate a Dengue								

DIRETRIZ Nº 4 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (APRIMORAR A QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS ÂMBITOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR E PSICOSSOCIAL, GARANTINDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO OPORTUNO)

OBJETIVO Nº 4.1 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA À SAÚDE (VISANDO BUSCAR ACESSO AOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS E DIAGNÓSTICOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA, BEM COMO FORTALECER O PAPEL DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE, PARA AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COM EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E ECONOMIA DE ESCALA, AMPLIANDO O ACESSO A ESPECIALIDADES MÉDICAS E A SERVIÇOS DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Gestaç�o de Risco Intermedi�rio, Ambulat�rio de Sa�de Mental e Centro de Reabilita�o.	N� de servi�os ambulatoriais ativos	-	-	-	4	4	N�mero
A�o N� 1 - Organizar o Plano de Migra�o do Centro de Especialidades da sede no Nereidas para o pr�dio da Antiga Santa Casa								
4.1.2	Disponibilizar exames e procedimentos de m�dia complexidade, dispon�veis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiol�gicos, Ecografias e Fisioterapias.	Percentual de execu�o da Programa�o F�sico Or�ament�ria	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
A�o N� 1 - Manter os credenciamentos da SESA para M�dia Complexidade, acompanhando sua produ�o e promovendo interven�es junto aos prestadores se houver desvios nos padr�es de produ�o								
A�o N� 2 - Articular junto ao COMESP a realiza�o de Mutir�es, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para ecografias								
A�o N� 3 - Utilizar-se de sistema informatizado para controlar a libera�o de exames laboratoriais, regulando o acesso dos servi�os de sa�de								
A�o N� 4 - Implantar a Regula�o via sistema informatizado do acesso ao exame de Tomografia e Resson�ncia								
4.1.3	Disponibilizar, por meio de Cons�rcio, oferta de atendimentos na Aten�o Secund�ria de forma Regional.	Percentual de execu�o da Programa�o F�sico Or�ament�ria	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
A�o N� 1 - Articular junto a SESA/PR a vincula�o do munic�pio de Guaratuba ao QualiCIS do COMESP, ou sua implanta�o na Regi�o								
A�o N� 2 - Articular junto ao COMESP a realiza�o de Mutir�es, ou atendimentos itinerantes, visando reduzir o tempo de espera para oftalmologia								

OBJETIVO Nº 4.2 - PROMOVER AÇÕES DE ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS E ATENÇÃO HOSPITALAR (FORTALECENDO O PAPEL DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO COMO INTEGRANTE DO CUIDADO NO TERRITÓRIO E REGULADOR DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, EM ESPECIAL NOS CASOS DE DOENTES CRÔNICOS AGUDIZADOS, VISANDO A FIXAÇÃO NA RESPECTIVA ÁREA DE ABRANGÊNCIA)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da Base Descentralizada								
4.2.2	Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	Tempo médio de espera para classificação de risco (em minutos)	-	-	-	14,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - PARCEIRIAS ENTRE A SMS E COMESP/CISLIPA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE SAÚDE								
Ação Nº 2 - PROVER MEDICAÇÕES PARA ATENDER AUMENTO DA DEMANDA								
4.2.3	Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	Proporção de puerperas com agendamento garantido da consulta puerperal e 1ª consulta no RN na UBS da referência	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - REFORÇAR AGENDAMENTO DAS PUERPERAS JUNTO A UBS NA 1 CONSULTA PUERPERAL								
4.2.4	Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	Proporção de Crianças estratificadas com risco intermediário e alto risco na Atenção Básica, com acompanhamento/avaliação no Ambulatório Infantil	-	-	-	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - CRIAR PROTOCOLOS E FLUOXOGRAMA COM VINCULO ENTRE HOSPITAL /UBS								
4.2.5	Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	nº de reuniões anuais da CCIH + nº de reuniões do NSP	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - ELABORAR CRONAGRAMAS COM PLANOS DE AÇÕES MENSAIS .								
Ação Nº 2 - IMPLANTAÇÃO CME DO HMG/PS								

OBJETIVO Nº 4.3 - PROMOVER AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL (VISANDO OUTORGAR SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO AOS PACIENTES PORTADORES DE TRANSTORNO MENTAL GRAVE E PERSISTENTE E USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS BEM COMO REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO COMPARTILHADA COM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE E OUTROS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS SUBSTITUTIVOS, QUE PERMITA FOMENTAR, FACILITAR E APERFEIÇOAR A ATUAÇÃO EM PROL DA PROTEÇÃO E CUIDADO)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à RAPS, focado no cuidado compartilhado								
Ação Nº 2 - Manter Ação de Matriciamento em Saúde Mental								
Ação Nº 3 - Manter projeto CAPS Itinerante								
Ação Nº 4 - Manter equipe mínima para manutenção e funcionamento das atividades								
Ação Nº 5 - Realizar atividades extra muros								
Ação Nº 6 - Reduzir os riscos de morte e tentativas de suicídio e reincidência								
Ação Nº 7 - Reduzir os internamentos psiquiátricos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
	Apoio às atividades do Conselho Municipal da Saúde (COMUS)	12
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
	Manutenção do pagamento de Diárias de TFD aos pacientes em tratamento continuado, conforme Lei Municipal nº 1.810/2019	100,00
	Manutenção da Ouvidoria Municipal da Saúde garantindo aos usuários um canal de comunicação para apresentação de demandas sobre os serviços prestados pela rede própria ou credenciada ao SUS e contribuindo para o aprimoramento dos serviços prestados.	90,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00	
301 - Atenção Básica	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.330
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3

	Manter as ESF já implantadas e ampliar o percentual de cobertura de Equipes de Saúde da Família	100,00
	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	70,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	100,00
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
	Ampliar a cobertura de Saúde Bucal na ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	50,00
	Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	70,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Criar a UBS Centro (no prédio da antiga Santa Casa) e UBS Eliane Nereidas (no prédio do antigo Centro de Especialidades)	1
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Manter o Programa Brasil Sorridente, com atendimento integral finalizado com o fornecimento de Prótese Dentária	600
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
	Implantar e manter Unidades Básicas de Saúde com horário ampliado	2
	Incentivar a realização de reuniões mensais da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, bem como reuniões mensais de Equipe	12
	Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	79,00
	Incentivar os trabalhadores da ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE e dar cumprimento as metas do incentivo Financeiro de Desempenho. Lei 1.824/2019	45,00
	Cumprir as metas de Desempenho do Programa Previne Brasil, visando intensificar as ações da equipe frente aos indicadores propostos pelo Ministério da Saúde	9
	Desenvolver o Programa Saúde na Escola (PSE)	80,00
	Realizar Ações de Saúde, na modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde.	6
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação da Central de Regulação, visando qualificar fila de espera por atendimentos especializados, melhorando o tempo resposta, e atuar como capacitação continuada para Atenção Primária em Saúde.	20,00
	Manter o funcionamento do CAPS como ordenador da rede de saúde mental, prestando suporte à Atenção Básica, focado no cuidado compartilhado	24
	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	100,00
	Manter em funcionamento do Centro de Especialidades, disponibilizando atendimento especializado a população e buscando a regulação do acesso, com foco no Ambulatório da Gestaçao de Risco Intermediário, Ambulatório de Saúde Mental e Centro de Reabilitação.	4
	Realizar atendimento multiprofissional aos pacientes oriundos dos outros pontos da rede municipal da saúde	1.330
	Construir o Hospital Maternidade e Pronto Socorro de Guaratuba	1
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00

	Descentralizar a Assistência Farmacêutica para as Unidades Básicas de Saúde, permitindo a dispensação dos medicamentos constantes da REMUME, bem como o Programa de Atenção Farmacêutica, visando promover a prática farmacêutica atendendo as necessidades do paciente relacionadas ao medicamento, por meio da detecção, prevenção e resolução de Problemas Relacionados aos Medicamentos (PRM), de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos, buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário	77,00
	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Manutenção das Linhas de Transporte da Saúde para Tratamento Fora do Domicílio	70
	Manutenção do transporte por meio de Ambulância Sanitária	3
	Manter atendimento de urgência/emergência a população fixa e flutuante 24 horas, buscando apoio para o fortalecimento da estrutura durante o período de verão, por meio de parceria com o Governo do Estado	14,00
	Diponibilizar exames e procedimentos de média complexidade, disponíveis na Tabela SUS, priorizando o acesso a Exames Laboratoriais, Radiológicos, Ecografias e Fisioterapias.	90,00
	Avaliar, orientar e acompanhar as gestantes e puérperas avaliadas na Unidade Básica de Saúde e estratificadas como gestantes de risco intermediário e alto risco.	70,00
	Transferir o Centro de Especialidades Eliane Nereidas para o prédio da Antiga Santa Casa	1
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Descentralizar o agendamento de atendimentos especializados para as UBS com apoio da Central de Agendamento/TEFD.	100,00
	Manter atendimento hospitalar de média complexidade, com foco na maternidade, para a população fixa e flutuante 24 horas.	90,00
	Disponibilizar, por meio de Consórcio, oferta de atendimentos na Atenção Secundária de forma Regional.	90,00
	Coordenar os programadas de apoio ao paciente que visem a distribuição gratuita de insumos, leites especiais, empréstimo de órteses entre outros, bem como o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar, instruindo os processos junto a SESA/PR.	70,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Manter o Ambulatório Infantil no Hospital Municipal, garantindo atendimento especializado para crianças e adolescentes	80,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
	Efetivar o papel da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar - CCIH e Núcleo de Segurança do Paciente - NSP	12
	Implantar o Programa Telesaúde visando dar suporte a ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	3
304 - Vigilância Sanitária	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador, visando a sensibilização dos profissionais de saúde para notificação, investigação de acidentes de trabalho graves e fatais, vigilância dos ambientes e processos de trabalho.	12
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Analisar e aprovar projetos arquitetônicos e de saneamento sujeitos à vigilância sanitária de acordo com legislação federal, estadual e municipal e elaborar parecer assinado por técnico legalmente habilitado pelo Sistema CREA/CONFEA, bem como realizar a fiscalização e liberação de Habite-se ao termino de cada obra	80,00
	Manutenção da Frota da Saúde	31

	Desenvolver ações de promoção e proteção a saúde da população, com intervenções capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes de condicionantes ambientais, comercialização e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde, da produção, comercialização e circulação de alimentos e correlatos.	80,00
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Executar as ações do programa de qualidade da água (SISAGUA), através da coleta de amostras e análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado	90,00
	Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00
	Coordenar CMCDA - Comitê Municipal do Controle da Dengue e Outras Arboviroses	4
	Desenvolver ações de vigilância ambiental para a identificação, controle, diminuição e/ou eliminação de agravos decorrentes do meio ambiente nas suas diferentes formas, características e manifestações que apresentem risco à saúde do indivíduo e coletividade	75,00
	Desenvolver ações de acordo com as Diretrizes nacionais de controle da Dengue	1.448
305 - Vigilância Epidemiológica	Manutenção de Sistema de Gestão em Saúde, com prontuário eletrônico integrado em todos os pontos da Rede Municipal da Saúde	100,00
	Desenvolver ações de Vigilância Epidemiológica, conforme pactuações com a Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde	80,00
	Realização de Concurso Público, garantido o fortalecimento e proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde	75,00
	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores	80,00
	Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	12
	Manutenção da Frota da Saúde	31
	Coordenar a estratégia de imunização no âmbito municipal, bem como as campanhas de vacinação e o monitoramento das coberturas vacinais.	95,00
	Realizar ampliação, reforma ou manutenção predial nos serviços de saúde	100,00
	Realizar reuniões periódicas do Comitê Municipal de Mortalidade e de doenças congênitas causadas por TORCH2+HIV	8
Realizar aquisição de mobiliários e equipamentos para os serviços de saúde, realizar a manutenção preventiva e corretiva e substituir os inservíveis ou depreciados.	100,00	

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	9.457.486,63	490.376,19	57.253,40	N/A	N/A	N/A	N/A	10.005.116,22
	Capital	N/A	25.838,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	25.838,32
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.707.275,05	6.511.990,45	700.502,30	N/A	N/A	N/A	N/A	14.919.767,80
	Capital	N/A	83.000,00	23.000,00	420.390,00	N/A	N/A	N/A	N/A	526.390,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	34.413.456,84	1.881.336,75	2.936.724,70	N/A	N/A	N/A	N/A	39.231.518,29
	Capital	N/A	663.000,00	N/A	4.083.422,50	N/A	N/A	N/A	N/A	4.746.422,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	2.402.728,38	210.463,67	8.672,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.621.864,05
	Capital	N/A	10.000,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.390.916,08	107.181,43	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.498.097,51
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	19.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A